



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 200/2016 – São Paulo, quarta-feira, 26 de outubro de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 410, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação nos dias 7 e 10 de novembro de 2016, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 24/10/2016, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 411, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 293/2016-Pres, para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, os períodos de férias de 20 de outubro a 18 de novembro e 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016, da Excelentíssima Juíza Federal convocada LEILA PAIVA MORRISON.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, Desembargadora Federal Presidente, em 24/10/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 412, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para antecipar o período de férias de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016 para 3 de novembro a 2 de dezembro de 2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 408, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 197/2016-Pres, para adiar para gozo oportuno, por necessidade de serviço, o período de férias de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal DAVID DINIZ DANTAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 409, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir o saldo de 12 (doze) dias de férias para 8 a 19 de dezembro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente, MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 407, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 8097/2015-Pres, para incluir o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias para 1º a 16 de dezembro de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal TORU YAMAMOTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 25, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a estrutura organizacional da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência (UVIP).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (CPC), Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, alterada pela Lei nº 13.256, de 04 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que o atual CPC, artigo 1.015 e seguintes, permite a interposição do recurso "Agravo de Instrumento", unicamente, contra decisões proferidas em primeiro grau;

CONSIDERANDO que a Resolução CATRF3R nº 15, de 20 de abril de 2016, atualizou o quadro organizacional do Gabinete da Vice-Presidência (GABV) e Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência (UVIP);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CATRF3R nº 368, de 17 de agosto de 2009, que estabelece os procedimentos para a movimentação de cargos;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 160ª Sessão Ordinária, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CATRF3R), de 18 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor dos expedientes SEI nº 0010002-07.2016.4.03.8000 e 0013900-28.2016.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação da Divisão de Agravo de Instrumento (DINT) para Divisão de Agravo em Recursos Excepcionais (DAEX).

Art. 2º Estabelecer, em decorrência do disposto no artigo anterior e em função da troca de cargos tratada no expediente SEI nº 0013900-28.2016.4.03.8000, o quadro de estrutura organizacional do Gabinete da Vice-Presidência (GABV) e Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência (UVIP) nos seguintes termos:

ÓRGÃO	SIGLA	CÓDIGO
VICE-PRESIDÊNCIA		
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	GABV	10.310
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	5	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte	1	
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSIONADAS		
1 CJ-2, Chefe de Gabinete		
7 FC-4, Assistente I		
1 FC-3, Assistente Técnico		
ASSESSORIA JUDICIÁRIA DA VICE-PRESIDÊNCIA	AJUV	10320
5 CJ-3, Assessor Judiciário		
DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DIVERSOS	DDVP	10340
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
4 FC-3, Assistente Técnico		
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	4	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	4	

Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos	NURE	10330
1 FC-6, Diretor de Núcleo		
1 FC-3, Assistente II		
SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA	UVIP	13400
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo	Quantidade	
Analista Judiciário, Área Judiciária	3	
Técnico Judiciário, Área Administrativa	32	
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES COMISSONADAS		
1 CJ-2, Diretor de Subsecretaria		
6 FC-4, Assistente I		
14 FC-3, Assistente Técnico		
1 FC-3, Assistente Administrativo		
DIVISÃO DE RECURSOS	DARE	13.410
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Especiais	RPEX	13.411
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
Seção de Procedimentos Diversos	RPOD	13.412
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		
DIVISÃO DE AGRAVO EM RECURSOS EXCEPCIONAIS	DAEX	13.420
1 CJ-1, Diretor de Divisão		
Seção de Procedimentos Diversos	RCED	13.422
1 FC-5, Supervisor		
1 FC-3, Assistente II		

Art. 3º Atualizar as Normas de Estrutura da UVIP, DAEX e RCED, conforme anexo.

Art. 4º Revogar o inciso I do artigo 1º da Resolução CATRF3R nº 15, de 20 de abril de 2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0018506-07.2013.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Bueno de Azevedo

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura, 1711036.

Defiro o pedido de desvinculação do Programa de Estímulo ao Aperfeiçoamento de Magistrados de 1º Grau, nos termos da Resolução 216, de 19/12/2002, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1004, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/10/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1003, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 13 e 14/10/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1006, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 19 e 20/9/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da MMª. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 19 e 20/9/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1002, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN, da 7ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 22/9/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

II - Designar a MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 29/9/16, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ROSANA FERRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 924, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 269/2016-SM01/APA,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0000034-30.2016.403.6002 e 0001772-53.2016.403.6002, da 1ª Vara de Dourados, a partir de 21/9/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES e do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1008, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 6342000669/201, 6342000702/2016, 6342000898/2016 e 6342000899/2016.

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0003173-63.2016.4.03.6301 e 0003164-04.2016.4.03.6301 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 13/10/2016, em decorrência da suspeição da MMª. Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES e do MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

404ª Sessão Ordinária de **03 de novembro de 2016 - 17h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 403ª Sessão Ordinária, de 20 de outubro de 2016.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0013380-65.2016.4.03.8001

Interessado : Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Proposta de alteração da estrutura organizacional do Núcleo de Segurança e Transportes (NUSE)

2 - Processo SEI 0027921-74.2014.4.03.8001

Interessado : Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Proposta de reestruturação de unidades administrativas da Seção Judiciária de São Paulo, por recomendação do Controle Interno de ampliar a segregação de funções na área de contratações, a fim de atender ao preconizado pelo Acórdão TCU 1097/2013-Plenário

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2261691/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0031837-51.2016.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de uma turma do curso “SEC 130 - Desenvolvimento Seguro”, in company, para 05 (cinco) participantes; **Contratada:** Antebellum Capacitação Profissional Ltda. - ME (CNPJ nº 01.662.495/0001-87); **Valor:** R\$6.000,00 (seis mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisor**, em 25/10/2016, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2261835/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

Processo SEI n.º 0026868-90.2016.4.03.8000; **Objeto:** Pagamento de seguro obrigatório (DPVAT) para cobertura de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não, para os automóveis pertencentes ao TRF 3ª Região, referente ao exercício de 2017; **Contratada:** Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (**CNPJ n.º** 09.248.608/0001-04); **Valor Total Estimado:** R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 25/10/2016, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 2260879/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016

Processo nº 0005384-19.2016.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506/15, torna público que não acudiram interessados para o Pregão Eletrônico nº 032/2016, contratação de empresa para prestação de serviço de meio de pagamento eletrônico de tarifa de pedágio, com cobertura em todas as rodovias estaduais concedidas no Estado de São Paulo.

São Paulo, 25 de outubro de 2016.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 25/10/2016, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2260509/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016-RP

Processo nº 0020313-57.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Solução Cisco com switch chassi, módulos de 40 Gbps, módulos de 10 Gbps, switches de agregação, transceivers de 40 Gbps, transceivers de 10 Gbps, transceivers de 1 Gbps.

Obtenção do edital: a partir de 27/10/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 17/11/2016, às 11h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 17/11/2016, às 11h30.

São Paulo, 25 de outubro de 2016.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro**, em 25/10/2016, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2246402/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0023541-74.2015.4.03.8000

Documento nº 2246402

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço de MAGALI DE JESUS LOPES, R.F. 970

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões altero o despacho proferido a fls. 13 do Processo nº 07386/1994-SEHU, a fim de que a averbação da interessada se dê da seguinte forma:

I – referente ao período trabalhado no Tribunal de Contas do Município de São Paulo:

- 648 (seiscentos e quarenta e oito) dias, referentes ao período de 25/07/1985 a 04/05/1987, já descontada 01 (uma) falta justificada, para fins de aposentadoria, disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52;

II – referente ao período trabalhado no 2º Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo:

- 1.081 (mil e oitenta e um) dias, referentes ao período de 05/05/1987 a 06/05/1990, já descontadas 17 (dezesete) faltas justificadas, para fins de aposentadoria, disponibilidade, nos termos do artigo 80, inciso I, da Lei nº 1.711/52 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52,

- 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 01/01/1988 a 06/05/1990, já descontadas 13 (treze) faltas justificadas e 390 (trezentos e noventa) dias de atraso decorrentes das referidas faltas, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 (redação original) e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90.

Reviso a situação de anuênios da interessada, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações, **com efeitos financeiros a partir de 17/06/1991** (exercício neste Tribunal), da seguinte forma:

- 05 (cinco) anuênios a partir de junho/91 (exercício neste Tribunal),

- 06 (seis) anuênios a partir de agosto/1991,

- 07 (sete) anuênios a partir de agosto/1992,

- 08 (oito) anuênios a partir de agosto/1993,

- 09 (nove) anuênios a partir de agosto/1994,

- 10 (dez) anuênios a partir de agosto/1995,

- 11 (onze) anuênios a partir de agosto/1996,

- 12 (doze) anuênios a partir de agosto/1997,

- 13 (treze) anuênios a partir de agosto/1998.

Ficam mantidas as averbações de tempo de serviço deferidas a fls. 19 e 29 do Processo nº 07386/1994-SEHU.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2016, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2250494/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016060-26.2016.4.03.8000

Documento nº 2250494

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço da ex-servidora EDMEIA SANTOS MÁXIMO MARTINS RABELLO, R.F. nº 507.

Tendo em vista a informação 2250484 da Divisão de Aposentadorias e Pensões reviso o item I do despacho 1925061, a fim de que a averbação de tempo de contribuição da interessada se dê da seguinte forma:

- 1.233 (mil duzentos e trinta e três) dias, referentes ao período de 01/08/1999 a 18/12/2002, de contribuição individual, concomitante com o período de afastamento deste Tribunal, por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, anterior à edição da Medida Provisória nº 86, de 18/12/2002, publicada em 19/12/2002, já descontado o período de 19/12/2002 a 30/04/2011, de contribuição individual efetuado após a edição do referido diploma legal, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2016, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2258531/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0034380-27.2016.4.03.8000

Documento nº 2258531

Defiro o pedido de afastamento Djenane Medina Jovita Vendramini, RF 2172 em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 19/10/2016 a 26/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/10/2016, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259509/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008791-67.2015.4.03.8000

Documento nº 2259509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2259503, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA LOPES SAMAAN, no período de 11/10/2016 a 13/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259530/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008791-67.2015.4.03.8000

Documento nº 2259530

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2259520, defiro pedido de licença à gestante, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei nº 11.770/2008, regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, à servidora ANA PAULA LOPES SAMAAN, no período de 14/10/2016 a 11/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259696/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021526-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2259696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2259687, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora BERNADETE AMARAL DE SOUZA, no período de 19/10/2016 a 08/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2257539/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018157-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2257539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2257536, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA CHALITA CURY FERRARETTO, no período de 23/10/2016 a 29/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2260116/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023830-41.2014.4.03.8000

Documento nº 2260116

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2260107, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no dia 21/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2258692/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2258692

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2258685, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no período de 18/10/2016 a 21/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2260530/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024816-92.2014.4.03.8000

Documento nº 2260530

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2260508, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CESAR DAINEZ, no dia 21/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259455/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 2259455

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2259449, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no dia 20/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2258868/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034546-59.2016.4.03.8000

Documento nº 2258868

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2258864, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CHRISTINA LUPIANHES MEDEIROS, nos dias 24/10/2016 e 25/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2257791/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2257791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2257788, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, no período de 18/10/2016 a 16/11/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2260293/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021687-79.2014.4.03.8000

Documento nº 2260293

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2260289, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA NARDI TONI, no período de 24/10/2016 a 26/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2258328/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034522-31.2016.4.03.8000

Documento nº 2258328

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2258322, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENAN RUSSO NOBRE, no período de 17/10/2016 a 23/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259386/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0034564-80.2016.4.03.8000

Documento nº 2259386

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2259374, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSE RAMOS RIBEIRO DE SOUZA, no dia 21/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2260600/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014646-90.2016.4.03.8000

Documento nº 2260600

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2260588, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TAEKO SUDA MAZAKINA, no dia 21/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259780/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004432-74.2015.4.03.8000

Documento nº 2259780

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2259760, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA BENITES, no período de 24/10/2016 a 28/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2261086/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014905-85.2016.4.03.8000

Documento nº 2261086

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2261080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER SCHMICH, nos dias 20/10/2016 e 21/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2259404/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0029079-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2259404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2258729, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON MOURA E SILVA, no período de 24/10/2016 a 26/10/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 25/10/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 448, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0034245-15.2016.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR, a partir de 17 de outubro de 2016, a servidora **VANESSA MOREIRA MARTINS**, R.F. nº 3221, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-3, de Assessor Judiciário da Vice-Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II -NOMEAR o servidor **JOÃO GUILHERME SOUZA DE ASSIS**, R.F. nº 3266, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 24/10/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 938, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034245-15.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR o servidor **ANDRÉ LUIS LISBOA CAMPANERI**, R.F. nº 3257, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 21/10/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 937, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0034245-15.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **JOÃO GUILHERME SOUZA DE ASSIS**, R.F. nº 3266, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS LISBOA CAMPANERI**, R.F. nº 3257, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 21/10/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2182229/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 9 a 16 de novembro de 2016.

Desembargador Federal **HÉLIO NOGUEIRA**

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

CRONOGRAMA Nº 2258787/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU2

CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS - 2017

SEGUNDA TURMA

DATA DA SESSÃO	DIA DA SEMANA	INÍCIO	LIMITE DO GAB. RELATOR	LIMITE IMPRENSA	TIPO DE SESSÃO
24/01/2017	TERÇA	14:00	30/11/2016	12/12/2016	Presencial
21/02/2017	TERÇA	14:00	18/01/2016	30/01/2017	Presencial
14/03/2017	TERÇA	14:00	01/02/2017	13/02/2017	Eletrônica
28/03/2017	TERÇA	14:00	15/02/2017	24/02/2017	Presencial
04/04/2017	TERÇA	14:00	01/03/2017	13/03/2017	Eletrônica
25/04/2017	TERÇA	14:00	08/03/2017	20/03/2017	Presencial
09/05/2017	TERÇA	14:00	22/03/2017	03/04/2017	Eletrônica
23/05/2017	TERÇA	14:00	11/04/2017	24/04/2017	Presencial
06/06/2017	TERÇA	14:00	03/05/2017	15/05/2017	Eletrônica
20/06/2017	TERÇA	14:00	17/05/2017	29/05/2017	Presencial
04/07/2017	TERÇA	14:00	31/05/2017	12/06/2017	Presencial
01/08/2017	TERÇA	14:00	14/06/2017	26/06/2017	Presencial
15/08/2017	TERÇA	14:00	28/06/2017	10/07/2017	Presencial
29/08/2017	TERÇA	14:00	12/07/2017	24/07/2017	Eletrônica
12/09/2017	TERÇA	14:00	26/07/2017	07/08/2017	Presencial

26/09/2017	TERÇA	14:00	09/08/2017	21/08/2017	Eletrônica
10/10/2017	TERÇA	14:00	23/08/2017	04/09/2017	Presencial
24/10/2017	TERÇA	14:00	06/09/2017	18/09/2017	Eletrônica
07/11/2017	TERÇA	14:00	20/09/2017	02/10/2017	Presencial
21/11/2017	TERÇA	14:00	04/10/2017	16/10/2017	Eletrônica
05/12/2017	TERÇA	14:00	18/10/2017	30/10/2017	Presencial

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES

PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 24/10/2016, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 2254913/2016 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 20/2016-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão fls. 70/73 (tópico final):

“(…)

Sendo assim, diante de todo o exposto, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento* Sendo assim, diante de todo o exposto, acolho as conclusões da Comissão e, com fundamento no artigo 168 da Lei 8.112/90: ‘*O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos*’, determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância Administrativa nº 20/2016-DF, nos termos do artigo 145, I, da mesma lei, em razão da não configuração de qualquer infração de caráter disciplinar.

Comunique-se à Coordenadoria da CEUNI, bem como ao Juízo da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, para conhecimento, servindo a presente como Ofício.

Dê-se ciência ao servidor ‘*in omissis*’ e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Façam-se os registros e anotações pertinentes.

P.R.I.”

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Paulo Vitoldo Koschelny – OAB/SP 49.283

Solange Neli Santana da Rocha Koschelny – OAB/SP 99.841

PORTARIA Nº 53, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício 003/2016 e Ata de Reunião da Comissão Sindicante, encaminhados a este Gabinete em 07/10/2016 pelo Presidente da Comissão, José Silva Pessoa – RF 1017, bem como do despacho proferido quanto à Sindicância Administrativa nº 31/2016-DF;

RESOLVE:

I - SUSPENDER o prazo de realização dos trabalhos na Sindicância Administrativa nº 31/2016-DF, de 03 a 26/10/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2016, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2250291/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional (2243762), do Despacho da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2246958) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2246960), bem como a decisão de 18.08.16 exarada no Processo SEI 0003702-91.2014.4.03.8002, do E. Conselho da Justiça Federal (2243733), defiro o pagamento de uma verba indenizatória ao Magistrado Diego Paes Moreira, no valor de 1 (uma) remuneração equivalente ao mês de dezembro de 2014.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2250027/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2240749), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2246885) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2246887), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo ao servidor EDSON APARECIDO PINTO, no valor de 03 (três) remunerações relativas ao mês de agosto de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso III, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2016, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2249698/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional (2240376), do Despacho da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2246851) e da Diretora da Secretaria Administrativa (2246853), bem como os termos da Lei nº 8.112/90, defiro o pedido de ajuda de custo à servidora ILKA SIMONE AMORIM SOUZA, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de outubro de 2016, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2016, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 2248684/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065217-62.2016.4.03.8001

Documento nº 2248684

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1251 - APARECIDA PIRES IANSON

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 11/10/2016 a 09/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2253034/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065778-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2253034

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1869 - RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 19/10/2016 a 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2252444/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2252444

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5369 - CECILIA AKIKO KASSAI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 11/10/2016 a 11/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2254752/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014818-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2254752

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7011 - MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 18/10/2016 a 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255194/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6883 - FABIANE THOME

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. EM 20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255568/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053008-61.2016.4.03.8001

Documento nº 2255568

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2748 - ARI PISTORI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 13/10/2016 a 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2245919/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065003-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2245919

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8028 - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 12/10/2016 a 18/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255485/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015381-23.2016.4.03.8001

Documento nº 2255485

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2418 - HELCIO NOGUEIRA DA LUZ

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 19/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255556/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009062-39.2016.4.03.8001

Documento nº 2255556

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5912 - CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
19/10/2016 A 20/10/2016 //

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255606/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012714-64.2016.4.03.8001

Documento nº 2255606

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4818 - AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/10/2016 A 23/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255675/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015691-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2255675

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7196 - MONICA REGINA MACHADO CESAR

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 19/10/2016 a 20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255704/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050248-42.2016.4.03.8001

Documento nº 2255704

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 20/10/2016 a 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255718/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051614-19.2016.4.03.8001

Documento nº 2255718

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7575 - MERCIA SIMOES

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/10/2016 a 25/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255744/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 2255744

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7332 - PATRICIA SILVESTRE

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/10/2016 a 07/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255757/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064250-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2255757

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5655 - DARIO CARVALHO DE SANTIS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 20/10/2016 a 03/11/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2255860/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014462-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2255860

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8091 - BRUNO NOGUEIRA GADIOLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2256309/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065859-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2256309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7061 - ALEXANDRE SILVA SANTOS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2256722/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050261-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2256722

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6576 - ANA PAULA CONTAR
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/10/2016 A 21/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2256846/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065087-72.2016.4.03.8001

Documento nº 2256846

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6721 - MARCIO VALENTIM GOMES CORREA
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2257122/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065243-60.2016.4.03.8001

Documento nº 2257122

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5151 - GILZE HELENA JACOMINI MALDI
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 14/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2258161/2016 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014914-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2258161

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3904 - AUDENIR CHARETE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 20/10/2016 a 20/10/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2182099, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6183	FABIOLLA LABELLE O. CANEDO BANDEIRA	C11	C12	26.12.2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4882	HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA	C11	C12	25.06.2014
4882	HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA	C12	C13	25.06.2015

6370	ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	B6	B7	08.05.2015
------	------------------------------	----	----	------------

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5150	DOUGLAS APARECIDO BERTOLLONE KUCKO	C12	C13	26.11.2015
5642	RAFAEL DOS REIS NAPI	B8	B9	23.09.2015
6668	RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA	A4	A5	23.12.2014
6956	ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	A4	A5	18.07.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2016, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 145, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006 e, considerando os termos da Informação nº 2236408, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5814	RODRYELL HENRIQUES PIVATO	B9	B10	24.02.2015
6874	PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA	A4	A5	08.06.2015
7664	ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA	B6	B7	17.11.2014
7664	ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA	B7	B8	17.11.2015

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2016, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2229290/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064299-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2229290

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 20/10/2016, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2262361/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2016

Processo nº 0034390-05.2015.4.03.8001

O pregoeiro torna público que em face de ter restado deserto o Pregão em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de sistema de botões de emergência para acionamento à distância, no âmbito do Juizado Especial Federal de São Paulo, fica AGENDADA NOVA DATA para o recebimento das propostas.

Obtenção do edital: a partir de 26/10/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 16/11/2016, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 16/11/2016, às 14h00.

São Paulo 25 de outubro de 2016

Marcelo Luiz Apolinário da Silva

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Apolinário da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 25/10/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA - DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SADM – SP nº 1275408, publicada em 19 de agosto de 2015, para Excluir o Fiscal e Substituto do Contrato Nº 04.542.10.12 firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Albatroz Segurança e Vigilância LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada para os Fóruns Federais da Sede Administrativa e Unidade República / SP, da Região V, os servidores:

**Fiscal: André Williams Rodrigues Campbell - RF: 4784 - CPF: 091.991.538-82;
Substituto: Rafael Pacheco de Oliveira Silva - RF: 7954 - CPF: 339.885.218-17.**

Art. 2º Indicar como Fiscal e Substituto do referido contrato para o Prédio da Sede Administrativa, os servidores:

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto - RF: 1.400 - CPF: 107.378.238-79;
Substituto: Irlando Francisco Bandeira - RF: 3.172 - CPF: 176.022.788-95.

Art. 3º indicar como Fiscal e Substituto do referido contrato para o Prédio Unidade República, os servidores:

Fiscal: Irlando Francisco Bandeira - RF: 3.172 - CPF: 176.022.788-95;
Substituto: Ellen de Oliveira Bicelli - RF: 5.480 - CPF: 127.719.178-66.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 24/10/2016, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 49/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 34/2016-COOR/CÍVEL, de 29 de julho de 2016, e n. 48/2016-COOR/CÍVEL, de 19 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob n. 2258689 no processo SEI n. 0056443-43.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 24/10 a 28/10/2016, a MMª Juíza Federal DRA. KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, em substituição ao MM. Juiz Federal Substituto DR. JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI;

II – O Plantão terá início às 09h00 do primeiro dia do período e término às 11h00 do último dia, salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00, ou encerrar-se o expediente normal de trabalho excepcionalmente mais cedo, quando terá início, imediatamente, o plantão do período seguinte;

III – ESTABELEECER que a magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em exercício**, em 24/10/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR n.º PORTARIA N.º 23/16(2234617), DE 13 DE OUTUBRO DE 2016, de forma que:

Onde se lê:

“(…) no período remanescente 29/09/2016 a 04/05/2017”.

Leia-se:

“(…) nos períodos de 29/09/2016 a 15/11/2016 e de 26/11/2016 a 04/05/2016 e a servidora MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ, R.F. 6.942 no período de 16/11/2016 a 25/11/2016”.

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

**TIAGO BOLOGNA DIAS
Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2016, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO N.º 2258974/2016 - SP-CI-05V

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados INTIMADOS para retirada do alvará de levantamento expedido, no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da data da expedição (21/10/2016), sob pena de cancelamento por perda da validade, :

- autos nº 0081548-42.1992.403.6100

Dr. JOSÉ VASCONCELOS - OAB/SP 75.480

Dra. CAROLINA LACERDA DE AGUIAR VASCONCELOS - OAB/SP 360.000

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza**, Diretor de Secretaria, em 24/10/2016, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 39, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O DR. HERALDO GARCIA VITTA, JUIZ FEDERAL DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Tendo em vista os termos da Portaria nº 30/2016, que interrompeu, por necessidade de serviço, a partir de 02/09/2016, as férias relativas ao exercício de 2017 da servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI (RF 2805), anteriormente marcadas para o período de 17/08/2016 a 15/09/2016,

RESOLVE,

MARCAR o período de usufruição do saldo remanescente de férias da servidora SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, Diretora de Secretaria (CJ3), para 9 a 22/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, Juiz Federal, em 21/10/2016, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 08/2016, por absoluta necessidade de serviço, as férias do exercício de 2016, da servidora **MAÍSA VERDUGO**, RF 7990, Técnica Judiciária, lotada nesta Vara, FC 3 - Assistente Técnica, inicialmente marcadas para 03/11/2016 a 20/11/2016, ficando para o período de **16/01/2017 a 02/02/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes**, Juiz Federal, em 24/10/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RATIFICAR as escalas de férias das novas sevidoras deste Juizado, conforme segue:

1 - ANA PAULA CASSIMIRO - RF 3227:

- 02/05/2017 a 11/05/2017;

- 03/07/2017 a 21/07/2017.

2 - DULCE NEIDE DA SILVA - RF 3951:

- 21/11/2016 a 01/12/2016;

- 09/01/2017 a 18/01/2017;

- 19/07/2017 a 28/07/2017;

- 28/11/2017 a 07/12/2017.

3 - VERÔNICA MARTINS MALTA - RF 7630:

- 15/02/2017 a 24/02/2017;

- 03/07/2017 a 12/07/2017;

- 28/08/2017 a 06/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2016, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 24 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **GIOVANI CORREA SANTANA – RF 6337**, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05), estará em gozo de férias **no período de 17.10.2016 a 29.10.2016 (13 dias)**,

RESOLVE

Indicar a servidora **ROSANA DA SILVA – RF 5795**, para substituí-la **no período de 17.10.2016 a 29.10.2016 (13 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 24 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a ausência da servidora **LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05)** em razão de licença-médica no dia **26/08/2016 (01 dia)**, bem como o gozo de férias da referida servidora no período de **13.10.2016 a 27.10.2016 (15 dias)**;

RESOLVE

Indicar o servidor **LUIS FERNANDO SCHEUER MESSINA - RF 7640**, para substituí-la no dia **26/08/2016**, bem como no período de **13.10.2016 a 27.10.2016 (16 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2016, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 24 de outubro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 33, DE 18 DE outubro DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias da servidora **MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no período de 18/10/2016 a 27/10/2016 (10 dias),

RESOLVE:

INDICAR a servidora **LISANDRA FERREIRA DA SILVA, RF 7320**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 19/10/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 32, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, realizou plantão judiciário presencial nos dias 16 e 17/07/2016 (sábado e domingo) e nos dias 17 e 18/09/2016 (sábado e domingo);

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, a compensar as respectivas horas, ausentando-se ao serviço no dia 18/11/2016;

DESIGNAR a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Analista Judiciária, para substituir o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Diretor de Secretaria, CJ-03, no dia 18/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, realizou plantão judiciário presencial nos dias 21 e 22/05/2016 (sábado e domingo) e nos dias 17 e 18/09/2016 (sábado e domingo);

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, a compensar as respectivas horas, ausentando-se ao serviço nos dias 16, 17 e 18/11/2016;

DESIGNAR a servidora Luciana Andreia Gonçalves Zanoello, RF 7340, Analista Judiciária, para substituir a servidora Elaine Cristina Shimada, RF 5286, Supervisora da Seção de Processamento, FC-05, nos dias 16, 17 e 18/11/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

PERÍODO: DE 28/10/2016 A 04/11/2016

SERVIDOR: FERNANDO PAVAN DA SILVA – RF 5856

São José dos Campos/SP, 24 de outubro de 2016.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 24/10/2016, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 92, DE 24 DE outubro DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 11/11/2016	Dr. Gustavo Gaio Murad
12/11 a 19/12/2016	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 91, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 03/11 a 06/11/2016	JEF	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª Vara Federal Araçatuba	aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	andradina_vara01_gab@trf3.jus.br

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECE que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum

Art. 7º ESTABELECE que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal e Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 88 (doc. SEI 2241098), de 17 de outubro de 2016, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme abaixo, permanecendo inalterado os demais termos.

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 29/10 a 02/11/2016	2ª	1ª	Dr. Ronaldo José da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

2ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 39, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Retifica a Portaria n.º 29, de 15 de agosto de 2016.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena desta 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a decisão n.º 2097358/2016-DFORSP/GADI/SUTJ, que estendeu o prazo da licença adotante concedida à servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152, para até 180 (cento e oitenta) dias;

CONSIDERANDO que o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, esteve em gozo de licença para tratamento da própria saúde no período entre **07 de outubro de 2016 e 14 de outubro de 2016**;

RESOLVE :

RETIFICAR a Portaria n.º 29 (2092707), de 15 de agosto de 2016, que trata da substituição da servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, para que passe a vigorar com os seguintes termos:

onde se lê:

“**DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituir **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função comissionada (FC-5), nos períodos entre **18 de julho e 01 de agosto de 2016**, totalizando 15 (quinze), e entre **19 de setembro e 09 de outubro de 2016**, totalizando 21 (vinte e um) dias de substituição;

DESIGNAR o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-5), nos períodos entre **02 de agosto de 2016 e 18 de setembro de 2016**, totalizando 48 (quarenta e oito) dias de substituição, e entre **17 de outubro de 2016 e 29 de novembro de 2016**, totalizando 51 (cinquenta e um) dias de substituição”

leia-se:

“**DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função comissionada (FC-5), nos períodos entre **18 de julho e 01 de agosto de 2016**, totalizando 15 (quinze), entre **19 de setembro e 16 de outubro de 2016**, totalizando 28 (vinte e oito) dias de substituição, e entre **03 e 17 de novembro de 2016**, totalizando 15 (quinze) dias de substituição;

DESIGNAR o servidor **KLEBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-5), nos períodos entre **02 de agosto e 18 de setembro de 2016**, totalizando 48 (quarenta e oito) dias de substituição, entre **17 de outubro e 02 de novembro de 2016**, totalizando 17 (dezesete) dias de substituição, e entre **18 de novembro de 2016 e 13 de janeiro de 2017**, totalizando 57 (cinquenta e sete) dias de substituição.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2016, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidores para exercer, em substituição, funções comissionadas, em razão de afastamento legal de seus respectivos titulares.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena desta 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Execuções Fiscais” (FC-05), esteve em licença para tratamento de saúde em pessoa da família no dia **14 de outubro de 2016**;

CONSIDERANDO que o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Criminais” (FC-05), estará em gozo de férias regulares no período entre **03 e 17 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO que a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, Técnica Judiciária, RF 5480, ocupante da função comissionada de “Oficial de Gabinete” (FC-05), estará em gozo de férias regulares no período entre **03 e 17 de novembro de 2016**;

CONSIDERANDO que a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO**, Técnica Judiciária, RF 6050, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos Diversos” (FC-05), estará em gozo de férias regulares no período entre **16 de novembro e 05 de dezembro de 2016**;

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Execuções Fiscais” (FC-05), estará em gozo de férias regulares no período entre **05 e 16 de dezembro de 2016**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7009, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na respectiva função (FC-05), no dia **14 de outubro de 2016**, totalizando **um dia** de substituição, e no período entre **05 e 16 de dezembro de 2016**, totalizando **12 (doze)** dias de substituição;

DESIGNAR o servidor **KLÉBER VIEIRA CAÇÃO**, Técnico Judiciário, RF 4425, para substituir o servidor **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS** na respectiva função (FC-05), no período entre **03 e 17 de novembro de 2016**, totalizando **15 (quinze)** dias de substituição;

DESIGNAR a servidora **MICHELE CRISTINA MOÇO PORTO**, Analista Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **ANDRÉIA REGINA VALENCISE** na respectiva função (FC-05), no período entre **03 e 17 de novembro de 2016**, totalizando **15 (quinze)** dias de substituição;

DESIGNAR a servidora **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciária, RF 5219, para substituir a servidora **LUSIA MARIA DA COSTA JULIÃO** na respectiva função (FC-05), no período entre **16 de novembro e 05 de dezembro de 2016**, totalizando **20 (vinte)** dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Inclui servidora na escala de férias desta 2.ª Vara Federal de Bauru/SP

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena desta 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO, ainda, a Portaria n.º 816, de 06 de setembro de 2016, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que alterou a lotação da servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, RF 5480, Técnica Judiciária, para esta 2.ª Vara Federal de Bauru/SP;

CONSIDERANDO, por fim, que referida servidora a marcou suas férias, referentes ao exercício de **2015**, para o período entre **03 e 17 de novembro de 2016** (2.ª parcela), referentes ao exercício de **2016**, para o período entre **09 de janeiro de 2017 e 07 de fevereiro de 2017** (parcela única), e, referentes ao exercício de 2017, para fruição no período entre **16 de outubro de 2017 e 14 de novembro de 2017** (parcela única);

RESOLVE:

INCLUIR a servidora **ANDREIA REGINA VALENCISE**, RF 5480, Técnica Judiciária, na escala de férias desta 2.ª Vara Federal de Bauru/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 24/10/2016, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 03/11 às 09h de 04/11/2016	5ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 04/11 às 09h de 07/11/2016	5ª	RAUL MARIANO JÚNIOR

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
01 a 16/11/2016	RAUL MARIANO JUNIOR
17 a 30/11/2016	HAROLDO NADER

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
5ª VARA	campinas_vara05_sec@jfisp.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfisp.jus.br

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 18/10/2016, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora Márcia Souza e Silva de Oliveira, Juíza desta 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

Determina a retificação da portaria retificadora da 22 (2217787) nos seguintes os termos :

- ONDE SE LÊ: "... para o período de 15 a 24 de fevereiro de **2016**.";

- LEIA-SE: "para o período de 15 a 24 de fevereiro de **2017**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira, Juiz Federal**, em 17/10/2016, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A Doutora MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA, Juíza titular da 1ª Vara Federal em Campinas/SP, Especializada em Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e em Lavagem de Valores - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1201059, de 10 de julho de 2015, resolve proceder as seguintes retificações:

1. Tendo em vista que CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY, RF 7006 esteve afastada no dia 22/08/14 por motivo de licença saúde,

onde se lê: "13/08/2014 a 22/08/2014"

leia-se: "13/08/2014 a 21/08/2014"

2. Tendo em vista que CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY, RF 7006 esteve em férias de 07/01/15 a 20/01/15,

Retifica-se a portaria de substituição nº 1201059, para excluir sua indicação para substituição (no item 5) no dia 19/01/15.

3. Tendo em vista que CÉLIA CAMPOS AMARO LOPES, RF 2435 esteve afastada em 29/07/15 por Doação de Sangue,

Retifica-se a portaria de substituição nº 1201059, para constar sua substituição (no item 2) como segue:

onde se lê: "de 23 a 31/07/2015"

leia-se: "de 23/07 a 28/07/15 e de 30/07 a 31/07/15"

Campinas, 17 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Resolve:

Alterar na Portaria n.º 1297973, de 27/08/15, referente a servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, o 3º período de férias anteriormente marcado de 16 a 25/11/16 para 03/11 a 12/11/16, exercício de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, Juíza Federal Diretora Substituta do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução n.º 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE n.º 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 28/10 às 09h de 04/11/2016	JEF	Andreia Fernandes Ono

II - ESTABELEECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUÍZA
NOVEMBRO/2016	Andreia Fernandes Ono

III - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é PIRA_JEF_SEC@trf3.jus.br.

IV – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juíza Federal Diretora Substituta da 9ª Subseção**, em 24/10/2016, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda, que o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381, marcou a sua primeira etapa de férias (exercício 2015/2016) para fruição no período de **08 a 17/09/2016** (10 dias);

CONSIDERANDO por fim, que o servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, esteve a serviço da Justiça Eleitoral no dia **17/09/2016**;

RESOLVE:

I - INTERROMPER a partir do dia **17/09/2016** o gozo das férias do primeiro período do exercício de 2015/2016 do servidor **NICOLAS COELHO BONILHA**, Analista Judiciário, RF 7381;

II - MARCAR o dia remanescente das férias, referentes à 1ª etapa do exercício de 2015/2016, para ser gozado no dia **28/10/2016**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 85, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Alteração de Juiz distribuidor - Outubro e Novembro de 2016.

A **DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 62 que estabelece a escala de Juiz Distribuidor e os termos da Portaria nº. 81 que altera a escala de Juiz Distribuidor para o mês de Outubro de 2016;

CONSIDERANDO que a Exma. Sra. Juíza Federal Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS estará ausente nos dias 27 e 28 do corrente, por motivo de compensação CORE;

RESOLVE:

ALTERAR a escala de Juiz(a) Distribuidor(a) nas seguintes datas:

Dias 27 e 28 de Outubro - Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA;

Dias 03 e 04 de novembro - Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 24/10/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 86, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 28/10/2016	às 19hs de 04/11/2016	3ª Vara - Santos	DR. RICARDO MENDONÇA CARDOSO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 24/10/2016, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 46, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, o gozo de licença médica da servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR, RF 7196, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), de 19/10/2016 e 20/10/2016;

RESOLVE:

a) INDICAR para substituir as funções de Supervisora de Ações Criminais (FC-5), nos dias 19/10/2016 e 20/10/2016 (02 - dois dias), a servidora **MARISE SHIMAKUBURO LUCENA, analista judiciária, RF 3371**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 24/10/2016, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 68, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a prestação de serviços eleitorais no dia 11 de setembro de 2016 pela servidora Inês Aparecida de Paula, RF 2814, durante o período de férias, 08 a 23 de setembro,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da mencionada servidora no dia 11 de setembro de 2016 marcando para fruição o dia 19 de dezembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL NA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por interesse do servidor, a portaria 1294364/2015, relativo à 3ª parcela das férias da servidora **FABIANA ZANIN MOREIRA**, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, anteriormente marcada no período de 07/12/2016 a 16/12/2016 para 05/12/2016 a 14/12/2016.

São José do Rio Preto, 21 de outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

EDITAL Nº 6/2016 - ARAR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ABAIXO RELACIONADO, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA/SP - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A MMa. Juíza Federal, Doutora VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.

FAZ SABER à executada abaixo relacionada, não localizada nos endereços constantes dos autos de execução fiscal, ficando pelo presente CITADA para, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital, pagar a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantir a execução fiscal, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.830/80. Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, será(ão) penhorado(s) bem(ns) de sua propriedade.

PROCESSO: 0004940-44.2009.403.6120 – C.D.A(s) - Nº 37.063.095-5 e 37.063.096-3

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA: MONICA APARECIDA RODRIGUES MARIANI (CPF: 096.801.758-47)

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM MOEDA: R\$ 147.513,87 - DATA: 01/2014.

Em virtude do que foi expedido o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma da lei na sede deste Juízo, que funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, nesta cidade de Araraquara/SP.

DADO E PASSADO nesta cidade, 17 de outubro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal, em 17/10/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir a servidora **SIMONE APARECIDA REIS DA COSTA**, Técnica Judiciária, RF 3979, Supervisora do JEF de Tupã (FC-05), no período de férias de 19/10 a 28/10/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, Juiz Federal, em 24/10/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

PORTARIA Nº 28, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciária, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará em gozo de férias no período de 03 a 12/11/2016;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, RF 6452, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 03 a 12/11/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 25/10/2016, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 6/2016 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO

O DOUTOR BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES, 33º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER aos que do presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da **AÇÃO MONITORIA Nº 0000028-57.2012.403.6133** que **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, representada por GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349) move em face de **LONGATO E CIA LTDA EPP, LUIZ ANTONIO LONGATO E TERESINHA MARIA LONGATO**, encontrando-se os réus **TERESINHA MARIA LONGATO e LUIZ ANTONIO LONGATO** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação do(a)s mesmo(a)s por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por intermédio do qual ficam cientes de seu inteiro teor, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias, promova(m) o pagamento da quantia apontada na petição inicial, atualizada monetariamente até a data do efetivo pagamento. Fica(m) o(s) réu(s) ciente(s) de que, no prazo supracitado poderá(ão) oferecer embargos, que suspenderão a eficácia do mandado inicial (artigo 702 do NCPC), sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial (artigo 701, § 2º do NCPC), convertendo-se o mandado inicial em título executivo e prosseguindo-se conforme disposições do Título II do Livro I da Parte Especial, do NCPC, que trata do cumprimento da sentença, ressaltando-se que os embargos independem de prévia segurança do Juízo (art. 702 do NCPC). Outrossim, fica(m) ainda cientificado(s) o(s) réu(s) de que, caso efetue o pagamento do valor devido, estará(ão) isento(s) de custas e honorários advocatícios(art. 701, , parágrafo 1º, do NCPC). . E para que chegue ao conhecimento de todos, e, em especial dos réus, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, o qual deve ser afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, Av . Fernando Costa, n.º 820, térreo, Vila Rubens, Mogi das Cruzes/SP, de forma a possibilitar amplo conhecimento desta medida. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, 24 de outubro de 2016. Eu, Mauro de Almeida Borges, digitei e eu, Ilka Simone Amorim Souza, Diretora de Secretaria reconferi e subcrevo.

Documento assinado eletronicamente por **MAURO DE ALMEIDA BORGES, Técnico Judiciário**, em 24/10/2016, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ilka Simone Amorim Souza, Diretora de Secretaria**, em 24/10/2016, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 28/10/2016 as 11 horas do dia 04/11/2016	2ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, n.º 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

PORTARIA Nº 16, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR **DIEGO PAES MOREIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do servidor José Ricardo Dal Cim Oliveira, RF 6289, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais de Avaré (FC-5), no período de 19/10 a 25/10/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Carolina Ribeiro Fernandes da Silva, RF 5473**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais de Avaré (FC-5), no período de 19/10 a 25/10/2016;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 23, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor ALMIR DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 4146, FC-05 Oficial de Gabinete, no período de **14/09/2016 A 23/09/2016**;

CONSIDERANDO as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, no período de **19/10/2016 A 28/10/2016**;

RESOLVE

INDICAR a servidora ANA PAULA BUCH LEONE BRUGNARO, Analista Judiciário, RF 7556, para exercer a função FC-05 Oficial de Gabinete, no período de **14/09/2016 A 23/09/2016**;

INDICAR a servidora PRISCILA SCALON FERREIRA, Analista Judiciário, RF 7382, para exercer a função FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, no período de **19/10/2016 A 28/10/2016**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE
1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO EM AVARÉ, 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

RESOLVE:

1) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 27/07/2016:

- Autos de Processo nº 0000648-87.2016.4.03.6308 – Auxílio Doença, Aliane Silva de Araujo Ferreira x Instituto Nacional do Seguro Social – INSS (Previd) – Constatação na Rua Joaquim Vieira de Medeiros, 839, Centro, Paranapanema/SP.

2) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 12/08/2016:

- Autos de Processo nº 0002905-02.2014.4.03.6132 – Execução Fiscal, Fazenda Nacional x Sigma Agroambiental Ltda ME – Constatação, Reavaliação e Intimação para Leilão na Avenida das Posses, 15, Holambra II, Paranapanema/SP.

3) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 17/08/2016:

- Autos de Processo nº 0001256-31.2016.4.03.6132 – Ação Penal, Ministério Público Federal x Michel Adriano Ferraz – Citação na Avenida das Posses, s/n, Centro, Holambra II; Serrinha da Prata, 999, Zona Rural; ou Bairro Serrinha, Holambra II, todos em Paranapanema/SP;

4) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 24/08/2016:

- Autos de Processo nº 0000689-34.2015.4.03.6132 – Execução Fiscal, Fazenda Nacional x Sigma Agroambiental Ltda ME – Constatação, Reavaliação e Intimação para Leilão na Avenida das Posses, nº 15, Holambra II, Paranapanema/SP.

5) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 25/08/2016:

- Autos de Processo nº 0000618-32.2015.4.03.6132 – Cumprimento de Sentença em Ação Monitória, Caixa Econômica Federal x Holanterra Transportes e Terraplanagem – ME e outros – Intimação dos executados na Rua dos Perdizes, nº 375, Holambra II, Paranapanema/SP;

6) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 26/08/2016:

- Autos de Processo nº 0001552-53.2016.4.03.6132 – Ação Civil Pública, Ministério Público Federal x Município de Paranapanema – Citação e Intimação na Praça Capitão Pinto de Melo, nº 485, Centro, Paranapanema/SP.

7) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Iaras/SP, para cumprimento de mandados abaixo, cumpridas no dia 13/09/2016:

- Autos de Processo nº 0001550-83.2016.4.03.6132 – Ação Civil Pública, Ministério Público Federal x Município de Iaras – Citação e Intimação na Praça Monção, nº 683, Centro, Iaras/SP;
- Autos de Processo nº 0000405-26.2015.4.03.6132 – Execução Fiscal, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária x Miguel da Luz Serpa – Citação do executado no Assentamento Zumbi dos Palmares, Capivara, Iaras/SP.

8) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 14/09/2016:

- Autos de Processo nº 0000867-80.2015.4.03.6132 – Execução de Título Extrajudicial, Caixa Econômica Federal x Sebastião Fernandes Filho Paranapanema – ME e outro – Citação e Intimação na Rua Nove, nº 06, CDHU, Holambra II, Paranapanema/SP.

9) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandado abaixo, cumpridas no dia 23/09/2016:

- Autos de Processo nº 0001552-53.2016.4.03.6132 – Ação Civil Pública, Ministério Público Federal x Município de Paranapanema – Intimação na Praça Capitão Pinto de Melo, nº 485, Centro, Paranapanema/SP.

10) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS, RF 8016, em Iaras/SP, para cumprimento de mandados abaixo, cumpridas no dia 30/09/2016:

- Autos de Processo nº 0000627-57.2016.4.03.6132 – Ação Penal, Ministério Público Federal x Miguel da Luz Serpa – Intimação do réu no Assentamento Zumbi dos Palmares, Lote 37, Iaras/SP;
- Autos de Processo nº 0000405-26.2015.4.03.6132 – Execução Fiscal, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária x Miguel da Luz Serpa – Penhora e Avaliação de bens do executado no Assentamento Zumbi dos Palmares, Capivara, Iaras/SP.

11) HOMOLOGAR as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal ALESSANDRO PARRILLA, RF 6515, em Paranapanema/SP, para cumprimento de mandados abaixo, cumpridas no dia 18/10/2016:

- Autos de Processo nº 0000689-34.2015.4.03.6132 – Execução Fiscal, Fazenda Nacional x Sigma Agroambiental Ltda ME – Intimação Leilão na Avenida das Posses, nº 15, Holambra II, Paranapanema/SP;
- Autos de Processo nº 0002905-02.2014.4.03.6132 – Execução Fiscal, Fazenda Nacional x Sigma Agroambiental Ltda ME – Intimação Leilão na Avenida das Posses, 15, Holambra II, Paranapanema/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2016, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O DOUTOR DIEGO PAES MOREIRA, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço a 1ª parcela das férias do servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, de 19/01/2017 a 02/02/2017 (15 dias) para 09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2016, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

EDITAL Nº 2/2016 - AVAR-01V

O Doutor DIEGO PAES MOREIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que, na conformidade do disposto nos artigos 425, *caput*, e 426, ambos do Código de Processo Penal, foi feita a lista anual PROVISÓRIA dos jurados que servirão o Egrégio Tribunal do Júri desta 32ª Subseção Judiciária de Avaré, como membros efetivos e suplentes, no ano de 2017, os seguintes cidadãos:

1	ADRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
2	ALDAMIRA APARECIDA FARIA SILVESTRE	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
3	ALDEMIR SOARES DA SILVA	ANALISTA SUPORTE REDE – Unimed
4	ADENILSA MOREIRA DA ROCHA	OPERARADORA DE CAIXA – Jaú Serve Ltda.
5	ADRIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambucanas
6	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
7	ANA CAROLINA FERREIRA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Coronel João Cruz
8	ANA MARIA COUTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho
9	ANA PAULA CELESTINO	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambucanas
10	ANDERSON PIRES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
11	ANDRÉ ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS – Lajão Avaré M. C. Ltda.
12	ANDRÉ BOREL DOS SANTOS	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
13	ANDRÉ LUIZ CARVALHO	ASSESSORIA DE PRODUTOS – Pernambucanas
14	ANDRESSA DE OLIVEIRA MIGUEL	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
15	ANDRESSA KAROLINA DA SILVA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
16	APARECIDO VIEIRA	PORTEIRO – Colégio Dimensão
17	ARIADNE DE OLIVEIRA VICENTE	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
18	BETTINA URANGA LUNA	OPERADORA DE CAIXA – Supermercado São Pedro
19	BIANCA COSTA LARA CAMARGO	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
20	BRUNA BEZERRA DIAS	AUXILIAR DE CONTAS MÉDICAS – Unimed
21	BRUNA CRISTINE EMIDIO SEGARRA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
22	BRUNA DE OLIVEIRA CANDIDO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
23	BRUNO CESAR GIALIM ROBERTO	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale
24	CAMILA BAPTISTA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
25	CARLOS ANTONIO ROSA MEDEIROS	REPOSITOR – Jaú Serve Ltda.
26	CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
27	CIBELE TODORO DE MORAIS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
28	CIBELE DE FÁTIMA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – Unimed
29	CILMARA CRISTINA PIRES BATISTA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
30	CLÓVIS CAMPOS ORSI	PROFESSOR DE QUÍMICA – Colégio Dimensão
31	CRISTIANE APARECIDA MENDONÇA	ASSESSOR PLENO – Pernambucanas
32	CRISTINA ALVES DE ANDRADE	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz

33	DAMARIS BUENO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
34	DANIELA NAOMI RAMOS HIRATA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
35	DARIO PEREIRA	OPERADOR – Jáú Serve Ltda.
36	DIRCEU PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
37	EDUARDO RIGHI MAENAKA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
38	ELISANGELA HELENO RIBEIRO	COZINHEIRA – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
39	ELIZANDRA DANUZIA ABREU GIL FERREIRA	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
40	ELTON JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
41	ÉRICA BATTELLI AGUDO FILETO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
42	EVANDRO APARECIDO BUENO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
43	EVELISE CASAGRANDE	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Dona Maria Izabel Cruz Pimentel
44	FABIANA CAETANO CAMPOS	RECEPCIONISTA – Jáú Serve Ltda.
45	FABIANA ISULINA DESSBESELL TIMOTEO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
46	FELIPE AUGUSTO FRANCISCO BENTO	EMPACOTADOR – Supermercado São Pedro
47	FLAVIO HENRIQUE MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
48	GABRIEL FABIAN SICILIANO	VENDEDOR – Pernambucanas
49	GERSON NAZARETH DE LIMA	OPERADOR – Jáú Serve Ltda.
50	GIANNI BRAND ALVES	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
51	GUILHERME BONAN	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
52	GUILHERME GOMES DE LIMA MARTINS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
53	GUSTAVO GUERRA DAMIANO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
54	HELDON CLEBER BONAN DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
55	HUMBERTO CARDOSO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – Escola Coronel João Cruz
56	JANETE LOPES RODRIGUES	EXECUTANTE DE LIMPEZA – Jáú Serve Ltda.
57	JENIFFER FABIANA FERREIRA DE ARRUDA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
58	JÉSSICA APARECIDA RODRIGUES	BALCONISTA – Supermercado São Pedro
59	JOÃO FRANCISCO MARIANO	MONTADOR – Lojas CEM S.A.
60	JOÃO PAULO COLELLA RAMOS	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale
61	JOELMA OLIVEIRA E SILVA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
62	JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS BOTELHO	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
63	JOSÉ DONIZETI RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Unimed

64	JOSÉ MARIA DA SILVA DE MELLO	OPERADOR – Jaú Serve Ltda.
65	JULIANA CAPELIN LEITE MONTEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA – Colégio Dimensão
66	JULIANA DAMASIO DE OLIVEIRA	PROFESSORA ADJUNTA – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho
67	JULIANA MARTINS DA COSTA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
68	KATLEEN GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Faculdade Eduvale
69	KELI KARINA ROSA	AÇOUGUEIRA – Supermercado São Pedro
70	LEONARDO DE ALMEIDA LEAL SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
71	LETÍCIA PERES RAMOS DIAS	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
72	LILIAN CASSIA CORREA	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista
73	LUCAS FERNADES VIEIRA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
74	LUCAS LEMOS REBOUÇAS	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
75	LUIZ FERNANDO DALCIN LIMA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
76	MARCELO COUTINHO	AJUDANTE GERAL – Lajão Avaré M. C. Ltda.
77	MARCELO MAZZA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
78	MARCIA CASTILHO BICUDO	OPERADORA – Jaú Serve Ltda.
79	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA MELLO	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
80	MARIA CLARA DE SOUZA MICHELIN	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
81	MARIANA CAMPOS DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
82	MARIANA DE OLIVEIRA LIMA POMPIANI LOPES	PROFESSORA DE INGLÊS – Colégio Dimensão
83	MARIELE EDUARDA TEIXEIRA	OPERADORA – Jaú Serve Ltda.
84	MOISÉS BENEDITO DE LIMA	MOTORISTA – Lajão Avaré M. C. Ltda.
85	MONICA BIANCA GOMES RUBIO	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
86	MONIQUE DRIGO LOURO	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
87	NATÁLIA RIBEIRO DOS SANTOS	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
88	NELSON ALVES DA SILVA FILHO	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
89	NELTON HENI FERREIRA	OPERADOR – Jaú Serve Ltda.
90	NICANOR ENZ JUNIOR	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
91	NILCE APARECIDA COSTA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
92	NILVA MARIA GUIMARÃES	ESTUDANTE DE FARMÁCIA – Faculdade Sudoeste Paulista
93	NILZANA ALVES DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA DE ESPANHOL – Colégio Dimensão
94	PABLO BENEDITO DOS SANTOS	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambucanas
95	PEDRO HENRINQUE PEREIRA DA SILVA MACEDO	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
96	PEDRO ROBERTO ISRAEL	ATENDENTE DE FARMÁCIA – Unimed

97	PRISCILA ELIETE DOS SANTOS	ASSESSORIA DE CLIENTES – Pernambucanas
98	PRISCILA MADALENA ROCHA DE CAMPOS	ESTUDANTE DE ADMINISTRAÇÃO – Faculdade Eduvale
99	REGIANE FERRANTI LOPES	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
100	ROBERTO DE SOUZA BARBOSA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
101	RODOLFO WILLIAN DE SOUZA	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
102	RODRIGO RAMOS DA SILVA	VENDEDOR – Pernambucanas
103	ROGÉRIO DE DEUS BORGES	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
104	RONALDO PERES	DOCENTE – Escola Coronel João Cruz
105	ROSANA DIAS FONSECA DE MELO	PEB I – Escola Dona Anna Novaes de Carvalho
106	SANDRA APARECIDA BACHEGA GONÇALVES	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
107	SHEILA RAFAELA SEARA	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista
108	SILVANA DOS REIS CORDEIRO	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
109	SIMONE CRISTINA DA SILVA MELI	COORDENADORA PEDAGÓGICA. – Escola Coronel João Cruz
110	STELA MARIA PINTO VIEIRA	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
111	STEPHANY MARTINS	ESTUDANTE DE ENGENHARIA CIVIL – Faculdade Sudoeste Paulista
112	TAMIRES FONSECA LUZ	ESTUDANTE DE ENFERMAGEM – Faculdade Sudoeste Paulista
113	TANIA REGINA VIEIRA	PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL – Colégio Dimensão
114	TATIANE NEVES FERREIRA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista
115	VALÉRIA DOMICIANO DA SILVA	ESTUDANTE DE PSICOLOGIA – Faculdade Sudoeste Paulista
116	VALQUÍRIA APARECIDA VIDEIRA	AUXILIAR DE REPOSIÇÃO – Unimed
117	VANESSA CRISTINA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – Colégio Dimensão
118	VICTOR JUSTO SANCHES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE DE AGRONOMIA – Faculdade Eduvale
119	WILLIAM PEREIRA QUINTILIANO	REPOSITOR – Jaú Serve Ltda.
120	XIMENA OVANDO DE ALMEIDA	ESTUDANTE DE DIREITO – Faculdade Sudoeste Paulista

Nos termos do parágrafo primeiro do art. 426, do Código de Processo Penal, a presente lista poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao Juiz Presidente, no prazo de 30 (trinta) dias, quando ocorrerá sua publicação definitiva.

Transcreve-se a seguir, para os devidos fins legais, as disposições referentes às funções do jurado:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

Parágrafo 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

Parágrafo 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

Parágrafo 1º. Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

Parágrafo 2º. O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial. Eu, _____, Luiz Henrique Cocurulli, Diretor de Secretaria, redigi, conferei e assino.

Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Avaré, ao vigésimo quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Paes Moreira, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2016, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Cocurulli, Técnico Judiciário**, em 24/10/2016, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

A DOUTORA GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o programa de educação ambiental, racionalização e o desfazimento de materiais promovido pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 06-01, do E. Conselho da Justiça Federal - CJF;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 06/2004, expedida em 30 de dezembro de 2004, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu as Comissões Setoriais nos Fóruns, nas Subseções Judiciárias e Juizados Especiais Federais, para o desfazimento de materiais e resíduos oriundos de reformas,

RESOLVE:

Art. 1º – INDICAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais da 44ª Subseção Judiciária em Barueri:

- Vinícius de Almeida, RF 5069 – JEF (titular)
- Marcela Felipe Leite, RF 6093 – JEF (suplente)
- Lucileia do Prado Oliveira, RF 7882 – 1ª Vara Federal (titular)
- José Elías Cavalcante, RF 525 – 1ª Vara Federal (suplente)
- Pedro Felipe Veronessi Amadei, RF 8129 - 2ª Vara Federal (titular)
- Juliana Rizerio da Silva Oliveira, RF 7846 - 2ª Vara Federal (suplente)
- Rodrigo Corral Cabarcos Filho – NUAR
- Valter Ruivo da Silva, RF 6626 – NUAR

Art. 2º - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente Portaria à Diretoria do Foro, nos termos do art. 1º, da Ordem de Serviço n.º 06/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 24/10/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2260158/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24/2016

Processo: 0003272-71.2016.4.03.8002. Objeto: Registro de preços para aquisição de capas de processo e envelopes . Obtenção do edital: a partir de 26/10/2016, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 22/11/2016, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 22/11/2016, às 13h00.

Campo Grande, MS, 24/10/2016

Michele Lopes de Vasconcelos

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 24/10/2016, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2260770/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0003125-79.2015.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Atrativa Serviços Gerais Ltda. (CNPJ: 03.116.865/0001-06). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.027.10.2015-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 15/2015. Objeto: Alteração das Cláusulas nona - das condições de faturamento e décima terceira - das condições de pagamento. Assinatura: 24/10/2016. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Pablo Henrique Plácido Piza da Silva Fonseca, sócio gerente.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC, em 24/10/2016, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 248, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais à servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO RF 7142.

O Doutor **MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO a prestação de serviço eleitoral pela servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, RF 7142, lotada na 2ª Vara Federal de Dourados da Subseção Judiciária de Dourados/MS;

CONSIDERANDO o requerimento para compensação formulado pela referida servidora, documentos nº 2247781;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, RF 7142, lotada na 2ª Vara Federal de Dourados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, a **compensar nos dias 27 e 28/10/2016**, referente a prestação de serviço eleitoral nas eleições 2016 (anexo de doc. 2247782).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 21/10/2016, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 21 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº 249, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais à servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO RF 7142.

O Doutor **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO a prestação de serviço eleitoral pela servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, RF 7142, lotada na 2ª Vara Federal de Dourados da Subseção Judiciária de Dourados/MS;

CONSIDERANDO o requerimento para compensação formulado pela referida servidora, documentos nº 2247801;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, RF 7142, lotada na 2ª Vara Federal de Dourados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, **a compensar nos dias 07 e 08/11/2016**, referente a prestação de serviço eleitoral nas eleições 2016 (anexo de doc. 2247802).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva**, Juiz Federal Diretor da Subseção de **Dourados, em exercício**, em 21/10/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 21 de outubro de 2016.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

ANEXO Nº 4/2016 - PPOR-DSUJ

PROCESSO SELETIVO - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ/MS

NÍVEL SUPERIOR – INFORMÁTICA

GABARITO PRELIMINAR

LÍNGUA PORTUGUESA

Questão	1	2	3	4	5
Alternativa	E	C	B	C	B

CONHECIMENTOS GERAIS

Questão	6	7	8	9	10
Alternativa	D	E	E	E	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – INFORMÁTICA

Questão	11	12	13	14	15
Alternativa	C	E	A	C	A

Questão	16	17	18	19	20
Alternativa	B	C	D	A	E

Questão	21	22	23	24	25
Alternativa	E	B	A	B	D

Questão	26	27	28	29	30
Alternativa	A	B	A	A	B

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Duarte, Supervisor**, em 24/10/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispensa e designação de servidores para função comissionada.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as readequações a serem realizadas nos setores desta vara,

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 26/10/2016, o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 6918, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

II – DISPENSAR, a partir de 26/10/2016, o servidor **PEDRO CORRÊA WAY MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 7434, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3);

III – DESIGNAR, a partir de 26/10/2016, o servidor **PEDRO CORRÊA WAY MARQUES**, técnico Judiciário, RF 7434, para exercer a função comissionada Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 20/10/2016, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Designa servidores para substituição de titulares (FC/CJ).

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário – RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03**, esteve em licença por motivo de falecimento de sua genitora entre os dias **06/10/2016 e 13/10/2016**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Rodrigo Soares de Macedo, Técnico Judiciário - RF 6918 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, estará em gozo férias entre os dias **13.10.2016 à 27.10.2016 (16 dias)**;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Giovana Giroto, Técnica Judiciária RF 4194 - Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05)**, esteve em gozo férias entre os dias **13.10.2016 à 22.10.2016 (10 dias)** e esteve em gozo de licença médica para tratamento de pessoa da família entre os dias **17 à 19/08/2016 (3 dias)**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, Analista Judiciária - Assistente de Gabinete - FC-04**, bacharel em direito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03**, no período de **06.10.2016 à 13.10.2016 (8 dias)**;

II - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Pedro Corrêa Wey Marques, Técnico Judiciário - RF 7434 - Assistente Técnico - FC-03**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Rodrigo Soares de Macedo, Técnico Judiciário RF 6918 - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, no período de **13.10.2016 à 25.10.2016 (13 dias)**;

III - DESIGNAR o(a) servidor(a) **Tainara Nogueira de Souza Ferreira, Técnico Judiciário - RF 7417**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Giovana Giroto, Técnico Judiciário RF 4194 - Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05)**, no período de **13.10.2016 à 22.10.2016 (10 dias)** e no período de **17 à 19/08/2016 (3 dias)**;

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 24/10/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas das partes e seus procuradores, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

- I – de 28.10 a 04.11.2016: **Renato** de Oliveira Faverão, Técnico Judiciário, RF 6435;
- II – de 04.11 a 11.11.2016: **Vera Lúcia Ávila da Silva**, Técnica Judiciária, RF 6500;
- III – de 11.11 a 18.11.2016: **Janildo** Carlos Tavares, Técnico Judiciário, RF 7451;
- IV – de 18.11 a 25.11.2016: **Ana Raquel** Araújo Pecci, Técnica Judiciária, RF 6754;
- V – de 25.11 a 02.12.2016: **Joaquim** Rodrigues Alves, Técnico Judiciário, RF 7392;
- VI – de 02.12 a 07.12.2016: **Kássyo** Simeão dos Santos Técnico Judiciário, RF 7418;
- VII – de 07.12 a 16.12.2016: **Vivian** Guilhermino Ventura, Analista Judiciário, RF 7401;
- VIII - de 16.12 a 19.12.2016: **Lucas** Vinícius Barros, Analista Judiciário, RF 6710;

Art. 2º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas e para eventual deslocamento à sede da Subseção de Coxim, situada na Rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º Andar, Centro.

§ 1º O plantão será cumprido, **presencialmente**, aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas.

§ 2º Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário de expediente, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de fac-símile, nº (67) 3291-4018 ou por e-mail, ao endereço **plantaocoxim@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone (67) 9142-5520, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 3º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone (67) 9142-5520.

Art. 3º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pelo Diretor de Secretaria.

Parágrafo único. O servidor designado para o plantão nos períodos previstos no artigo 1º, ou em decorrência de troca autorizada, deverá, obrigatoriamente, portar o aparelho de telefonia móvel do plantão.

Art. 4º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 1ª Vara Federal em Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459, 462 e 463, do Provimento nº 64, de 2005, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que os Analistas Judiciários Oficiais de Justiça Avaliadores Federal, permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Coxim, à **distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim:

- I – de 31.10 a 16.11.2016: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;
- II – de 17.11 a 20.11.2016: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;
- III – de 21.11 a 27.11.2016: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;
- IV – de 28.11 a 04.12.2016: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;
- V – de 05.12 a 11.12.2016: **Valter** Pipino Sobrinho, RF 7117;

VI – de 12.12 a 19.12.2016: **Leonardo** Otávio Volci, RF 7407;

Art. 2º Ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os Oficiais de Justiça escalados para o plantão, desde que previamente autorizadas pela Diretora de Secretaria.

Art. 3º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins de direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 24/10/2016, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.